



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 460, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007726/2008-80, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **GILSON MOURA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120948, lotado no Centro de Ciências Agrárias, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 01.05.2008.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04. 07. 08